Requerimento n° 98, de 2001

Autoria: Senador Romero Jucá (PSDB/RR)

Iniciativa:

Ementa:

Requer ao Ministro da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social informações sobre as providências adotadas em relação aos débitos das empresas públicos e privadas devedoras, conforme matéria publicada no "Correio dos Estados e Municípios", em janeiro de 2001, versando a respeito da cobrança, via judicial, pelo INSS, de R$ 558,232 bilhões, oriundos de débitos de empresas devedoras da Previdência Social, pelo não recolhimento da contribuição do empregador.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 01/08/2001 - INFORMAÇÕES RECEBIDAS

TRAMITAÇÃO

10/09/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Arquivado

09/08/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

07/08/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do Aviso nº 204/2001, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, encaminhando as informações referentes à matéria.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 15865

03/08/2001 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, à fl. 60, cópia do Ofício Senado nº 883, de 3/8/2001, encaminhando as informações ao Requerente.
Ao Plenário para conhecimento.

01/08/2001 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: INFORMAÇÕES RECEBIDAS

TRAMITAÇÃO

Ação: Juntei, às fls. 7 a 59, o original do Aviso nº 204, de 11/7/2001, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em resposta ao Requerimento.

31/07/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, atendendo solicitação.

21/05/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

Ação: OF. SF 554, de 18/05/2001, ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social comunicando que a Mesa do Senado Federal aprovou pedido de informações do Sen. Romero Jucá (fls. 06).

18/05/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão devidamente assinado.

17/05/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Remetido expediente à SGM para colher assinaturas.

17/05/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: recebido neste orgão às 15:11 hs.

17/05/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Leitura do Parecer nº 380/2001-CDir, (Relator Senador Edison Lobão), favorável.
A Presidência comunica ao Plenário a aprovação da matéria, pela Mesa do Senador Federal.

À SSEXP, para os devidos fins.

Publicado no DSF Páginas 9778

17/05/2001 SF-CDIR - Comissão Diretora

Ação: Ao Plenário, para leitura do Parecer da Mesa, aprovado em reunião realizada nesta data.

17/05/2001 SF-CDIR - Comissão Diretora

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Edison Lobão com minuta de parecer favorável.

Requerimento n° 98, de 2001

TRAMITAÇÃO

04/05/2001 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuo ao Senador Edison Lobão para relatar, nos termos do § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

(a) Senador Jader Barbalho
Presidente

15/03/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Mesa para decisão.

Ao PLEG com destino à SGM.

Publicado no DSF Páginas 3139

15/03/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada.
À SGM.

DOCUMENTOS

RQS 98/2001

Data: 15/03/2001

Autor: Senador Romero Jucá (PSDB/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer ao Ministro da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social informações sobre as providências adotadas em relação aos débitos das empresas públicos e privadas devedoras, conforme matéria publicada no "Correio dos Estados e Municípios", em janeiro de 2001, versando a respeito da cobrança, via judicial, pelo INSS, de R$ 558,232 bilhões, oriundos de débitos de empresas devedoras da Previdência Social, pelo não recolhimento da contribuição do empregador.